



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição dos dispositivos, para o atendimento à demanda judicial em que este órgão público foi compelido a fornecer o referido material ao(s) beneficiário(s) da ação.

Trata-se de uma obrigação imposta por decisão judicial transitada em julgado (ou com tutela antecipada), que determina o fornecimento contínuo e regular de cateteres para fins terapêuticos e/ou de suporte à saúde do(s) paciente(s).

A aquisição dos cateteres é, portanto, imprescindível para o cumprimento da ordem judicial, sob pena de responsabilização do ente público por descumprimento. Ressalta-se que os itens devem atender às especificações técnicas e quantitativos definidos nos relatórios e prescrições médicas constantes no processo judicial, garantindo a qualidade e a segurança no uso pelos beneficiários.

A contratação se justifica pela necessidade urgente e inadiável de garantir o acesso ao material prescrito, assegurando a continuidade do tratamento e preservando os direitos constitucionais à saúde e à dignidade da pessoa humana.

2. Previsão de Contratação Anual.

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigente na Prefeitura Municipal de Taubaté.

3. Requisitos da contratação

As empresas participantes deverão apresentar a ficha técnica do produto para conferência dos requisitos durante a sessão de disputa.

Além disso, deverão possuir registro ativo na ANVISA, bem como Licença de Funcionamento (AFE) válida, e apresentar cópia do registro do produto no Ministério da Saúde, por meio de capturas de tela ("prints") da página do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Reiteramos que, ao serem adquiridos, os produtos deverão ser entregues sem violações na embalagem, sem sinais de deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso e a qualidade do produto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Os dispositivos fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, validade mínima correspondente a, no mínimo, 75% do prazo total de validade do produto, contado a partir da data de fabricação.

Além disso, a embalagem de cada unidade deverá conter, de forma legível e indelével, a identificação do número do lote, bem como a data de fabricação e a data de validade, conforme exigências da legislação sanitária vigente.

4. Quantitativo e especificidade

Está aquisição levou em conta um quantitativo do consumo de 6 unidades por dia em um período de 6 meses.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	UN	1100 unidades	Dispositivo de administração de fluídos

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado irá levar em conta os requisitos descritos no Item 3 deste documento e serão escolhidos nos termos da demanda.

Cateter Hidrofílico VaPro, Fabricante Hollister, 40 cm, 12 Fr, 4.0 mm, 6 unidades por dia / uso contínuo – embalagem pocket:

Vantagens: Menor atrito devido seu revestimento hidrofílico, diminuindo a dor e desconforto, menor trauma uretral, pois possui superfície lubrificada, menos risco de infecções urinárias, sendo descartável após o uso o cateter diminui a incidência de infecções em comparação aos modelos reutilizáveis.

Desvantagens: Alto custo, devido sua natureza descartável, demandando maiores quantias, também gerando mais resíduos em comparação aos modelos reutilizáveis, exige técnica limpa/antiséptica, correndo risco de perda de seus benefícios em casos de uso incorreto, embora raro, há casos em que a pessoa desenvolva reações adversas, como alergia ou irritação, pouco práticos para transporte.

Cateter Uretral Reutilizável (Simples ou Nelaton)

Vantagens: menor custo devido precisar de menor quantia, produto de fácil acesso e com vários calibres e comprimentos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Desvantagens: Maior risco de ITU, se mal higienizado, necessita lubrificação manual (gel lubrificante) e pode causar trauma uretral, especialmente com uso prolongado.

Cateter Lubrificado Estéril (Pré-lubrificado ou com sachê de gel)

Vantagens: Facilita o procedimento, principalmente para pacientes com mobilidade reduzida, menor chance de dor e microlesões, devido a lubrificação e risco menor de infecção (considerando uso único)

Desvantagens: Maior custo que os demais cateteres e gera mais resíduos, por ser descartável.

Cateter de Demora (Foley)

Vantagens: Ideal para pacientes acamados, com retenção urinária crônica ou incapacidade de autocateterismo, assim evitando várias inserções por dia.

Desvantagens: Maior risco de ITU, devido ao tempo prolongado dentro da bexiga, pode causar irritações, lesões e formação de biofilme e necessidade cuidados: trocas periódicas, higiene e manutenção da bolsa coletora.

Cateter Intermitente com Sistema Fechado (Técnica Estéril Total)

Vantagens: Menor risco de contaminação durante cateterismo, ideal para ambientes hospitalares ou pacientes com histórico recorrente de ITU.

Desvantagens: Alto custo por unidade e mais difícil de transportar e armazenar, além de pouco prático para uso domiciliar.

O presente estudo levou em conta a demanda judicial, assim fazendo a escolha do Cateter hidrofílico, fabricante Hollister, a única opção, pois está diretamente mencionada.

6. Estimativa do valor da contratação

A presente contratação levou em conta uma contratação feita em maio de 2025 com as seguintes informações:

Cateter Hidrofílico VaPro, fabricante Hollister, 40 CM, calibre, 12 FR, uso interno contínuo/embalagem pocket – Compra feita em 13/05/2025, mediante Processos Administrativos:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Corrigido pelo IPCA de 06/2025	Valor Médio da Compra
COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ: 74.400.052/0001-91	1100	R\$ 58,00	R\$ 56,32	R\$ 61.952,00
VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 11.961.818/0001-97	1100	R\$ 58,00	R\$ 56,32	R\$ 61.952,00
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME – CNPJ: 24.980.102/0001-89	1100	R\$ 59,20	R\$ 57,48	R\$ 63.228,00
ÁUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.834.064/0001-06	1100	R\$ 60,20	R\$ 58,46	R\$ 66.220,00

Assim o valor estimado (Valor Médio) para esta compra será de R\$ 64.783,13

7. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição trata-se da aquisição de dispositivo para atendimento de demanda judicial. Visando a garantia do cumprimento da Demanda Judicial uma vez que essa ordem para fornecimento de Insumos diversos são baseadas em dispositivos constitucionais e em leis infraconstitucionais, a solução vislumbrada no presente documento, consiste na aquisição, com cronograma de entrega, para cumprimento às ordens judiciais e respeitando os limites orçamentários.

O controle das dispensações (saídas) é realizado por meio dos recibos assinados pelo impetrante ou seu responsável além do registro do Sistema informatizado (Softpark), onde toda movimentação é registrada (entrada do insumo e saídas em nome do usuário). Esses registros são mantidos em conformidade com a Legislação Sanitária e para fins de auditoria, caso seja necessário.

Os atendimentos ocorrem de acordo com a apresentação de receituário médico atualizado, comprovando a necessidade do item demonstrado na respectiva Ordem Judicial, periodicamente, sem risco de perdas e desperdício do recurso público por armazenamento excessivo. Os itens serão requisitados apenas para o atendimento aos impetrantes listados na abertura do Processo em tela, pois, conforme informado, há controle informatizado de entradas e dispensações em nome dos pacientes.

No ato da entrega, é necessário que seja ofertado garantia sobre o item, conforme o Código de Defesa do Consumidor quanto à defeito de fabricação a partir da entrega, para assegurar que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O local de entrega será o Almoxarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP: 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h. Conforme cronograma de entrega.

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens são de baixa complexidade e não geram subprodutos tóxicos, sendo que o descarte ocorrerá seguindo as normas ambientais vigentes.

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

O fracionamento por itens permite que fornecedores especializados em tipos específicos de cateter possam competir de forma independente, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços por item, conforme Lei nº 14.133/2021, que determina o parcelamento como regra sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Além disso, a divisão evita a concentração contratual em um único fornecedor, o que reduz riscos de desabastecimento e assegura maior flexibilidade na gestão do estoque, especialmente em ambiente hospitalar, onde há demanda variável e contínua por diferentes modelos de cateteres.

Portanto, o parcelamento em itens se justifica tanto sob a ótica técnica quanto sob a ótica legal e econômica, assegurando atendimento pleno das necessidades da Administração com observância dos princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Garantir o cumprimento das Ordens Judiciais, uma vez que, o descumprimento de tais ordens judiciais trata-se de ato atentatório à dignidade da justiça. Bem como, busca assegurar a correta prestação de serviço em saúde ao impetrante.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

O Almoxarifado e a Farmácia CEMUME armazenarão os insumos de acordo com a legislação sanitária vigente, garantindo a qualidade e segurança dos produtos, ou seja, a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

manutenção de boas práticas de armazenamento, para evitar perdas e garantir a validade, atividade de rotina destas Unidades de Saúde.

As ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato consistem em reservar local adequado para o recebimento do material no ato da entrega no Almoxtarifado da Saúde – Galpão II, localizado à Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1211 – Jaraguá – CEP: 12062-400 – Taubaté - SP, telefone: (12) 3622-6728, em dias úteis, no horário das 8h às 16h, assegurando que o item não seja danificado com fatores climáticos.

11. Informar Contratações correlatas

Informamos que a Secretaria de Saúde, não possui outra contratação correlata

12. Impactos Ambientais

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens são de baixa complexidade e não geram subprodutos tóxicos, sendo que o descarte ocorrerá seguindo as normas ambientais vigentes.

13. Conclusão

Dados os fatos aqui apresentados, a presente aquisição configura-se como necessária, para o atendimento da ordem judicial, bem como para assegurar a oferta de saúde ao requerente, assim esta Secretaria declara VIÁVEL a presente aquisição, com entrega programada dos Insumos diversos ao atendimento das respectivas Demandas Judiciais.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame, considerando os parâmetros técnicos e econômicos.

Declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico Preliminar cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/12.

Taubaté, 28 de julho de 2025



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Luiz Felipe Andre Coelho

Chefe de Seção

Felipe Lopes de Campos Silva

Chefe de Divisão